CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CORREGEDORIA SECCIONAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 08, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, bem como em razão da Portaria GR nº 1.463, de 22 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão de PAD (fls. 169/179) e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23065.024780/2015-19, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor Vitor Lopes de Abreu Lima, Docente, matrícula SIAPE nº 1716198, lotado no Instituto de Química - IQB, a penalidade de Advertência, nos termos do art. 129 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter infringido o art. 116, II, III e VIII e o artigo 117, V da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. _____
EM _____

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 24/03/16